



Alde Assis

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

CONSELHO PEDAGÓGICO

PLANO DE ATIVIDADES 2016

COIMBRA, novembro 2015

*Dee
Azevedo*



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

CONSELHO PEDAGÓGICO

PLANO DE ATIVIDADES 2016

Plano de atividades elaborado no âmbito das atividades previstas pelo Conselho Pedagógico para o ano 2016, apresentado à Senhora Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

COIMBRA, novembro 2015

Helena Araújo

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
1 - METAS PEDAGÓGICAS	7
2 - OBJETIVOS E ATIVIDADES	8
3 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE TRABALHO	12
4 - RECURSOS	13
5 - AVALIAÇÃO	14
NOTA FINAL	15

INTRODUÇÃO

O Conselho Pedagógico (CP) da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnfC), com base no artigo 59.º - Despacho Normativo n.º 50/2008 de 24 de setembro – Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e no Regulamento Interno do CP de 12 de novembro de 2013, é um órgão de gestão pedagógica, cuja missão incide sobretudo na orientação das atividades pedagógicas, relacionadas com a qualidade dos métodos de ensino, de aprendizagem e de avaliação. É constituído por igual número de representantes do corpo docente e do corpo discente.

No contexto atual, as mudanças e as exigências das instituições e das suas equipas a nível do ensino superior, conduzem a frequentes reestruturações internas e a novas dinâmicas que se adaptem a um futuro cada vez mais incerto e imprevisível. No entanto, as orientações pedagógicas, os métodos de ensino, de aprendizagem e de avaliação devem ser sempre uma prioridade e alvo de enorme atenção.

O Conselho Pedagógico da ESEnfC é um órgão que pretende ser dinâmico, acompanhar as mudanças a que a Escola possa estar sujeita, colaborar na adequação a essas mudanças, no que disser respeito às suas competências, mostrar-se atento e procurar compreender todos, e cada um, os intervenientes da comunidade educativa. Pretende integrar a estratégia institucional da ESEnfC, baseada no compromisso com a Política do Sistema Interno de Garantia da Qualidade e assegurar uma intervenção formativa de qualidade no âmbito das suas competências.

É com uma forte ligação entre os seus membros que procura encontrar sinergias na indagação de soluções por um propósito educativo que seja lógico, exequível e unificador. Sobretudo quer-se criativo e determinante para o desenvolvimento daqueles para quem e com quem trabalha. Para isso, tem que definir prioridades que contribuam para alcançar resultados concretos e relevantes para a comunidade educativa, assim como não perder de vista os seus objetivos:

- Contribuir para a afirmação e desenvolvimento de um ensino de excelência da ESEnfC, em todos os domínios em que intervém;
- Contribuir para que os estudantes dos ciclos de estudos e de formação nas áreas de estudo ministrados, tenham uma intervenção de elevada competência, rigor e qualidade, na sua intervenção profissional futura e/ou atual, nos vários contextos e instâncias da sociedade;
- Promover um ambiente institucional, envolvendo estudantes, docentes e funcionários não docentes que possibilite o reconhecimento da importância de boas práticas pedagógicas e de avaliação, como âncora estratégica fundamental para a qualidade e a excelência dos processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação;
- Contribuir para o fortalecimento de relações de respeito entre os vários elementos da comunidade educativa, fomentando um espírito de exigência pedagógica e uma conduta ética responsável.

Para seu funcionamento interno e para tornar mais célere a operacionalização dos processos onde participa, entendeu definir mecanismos de gestão integrada através de áreas de responsabilização pelos membros docentes e discentes do CP, na articulação com a comunidade educativa da ESEnfC, nomeadamente com:

- Presidência, Adjunto para a Área Académica, Conselho Técnico Científico; Conselho para a Qualidade e Avaliação, Coordenações de Unidades Científico Pedagógicas, Coordenações de curso/ano/semestre, Coordenações de Equipas Disciplinares, Coordenação dos Serviços Académicos, Coordenação da Secretaria Científico Pedagógica, Provedor do Estudante e Associação de Estudantes;
- Unidade de Investigação, Gabinete de Apoio aos Projetos e Centro de Documentação e Informação;
- Serviço de Apoio a Novos Graduados, Serviço de Saúde/Ação Social e Gabinete de Gestão Científico Pedagógica dos Ensinos Clínicos;
- Gabinete de Relações Nacionais e Internacionais, Comissão para a Formação Científico Pedagógica dos Docentes e Serviço de Informática;
- Associação de Estudantes, Estudantes de outros órgãos e delegados de turma.

No compromisso de integrar e cumprir os requisitos do Sistema Interno de Garantia de Qualidade da ESEnfC, o CP assume participar na gestão pedagógica de forma a garantir a satisfação de estudantes e docentes, através da clarificação e da qualidade das atividades que desempenha, introduzindo melhorias nos processos internos de forma contínua. Assim, e de acordo com os Estatutos da ESEnfC, o CP compromete-se a:

- Pronunciar-se sobre as orientações pedagógicas e os métodos de ensino, de aprendizagem e de avaliação;
- Apreciar as queixas relativas a falhas pedagógicas, e propor as providências necessárias;
- Avaliar o sucesso e insucesso escolares, propondo as medidas corretivas que entender necessárias;
- Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto de caráter pedagógico ou com implicações pedagógicas.
- Elaborar e aprovar os Regulamentos de Frequência e Avaliação dos cursos ministrados na Escola;
- Pronunciar-se sobre o regime de precedências e prescrições, no quadro da legislação em vigor;
- Pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos e sobre os planos dos ciclos de estudos ministrados;
- Pronunciar-se sobre o calendário letivo e sobre os mapas de provas por frequência e de provas por exame.
- Propor a aquisição de material didático e bibliográfico;
- Colaborar com as coordenações dos recursos educativos da Escola (auditórios, laboratórios, reprografia, audiovisuais, entre outros);
- Fazer propostas relativas ao funcionamento do Centro de Documentação e Informação.
- Propor ao Conselho para a Qualidade e Avaliação a realização de inquéritos regulares ao desempenho pedagógico da Escola e participar na sua análise e divulgação, em articulação com o mesmo;

- Promover a avaliação do desempenho pedagógico dos docentes, por estes e pelos estudantes, e a sua análise e divulgação, em articulação com o Conselho para a Qualidade e Avaliação.
- Organizar, em colaboração com os restantes órgãos da ESEnfC, conferências, seminários e outras atividades de interesse científico-pedagógico;
- Promover a realização de novas experiências pedagógicas e propor ações tendentes à melhoria do ensino.
- Pronunciar-se sobre a instituição de prémios escolares;
- Assegurar, em consonância com os outros órgãos da ESEnfC, a ligação dos cursos com o meio profissional e social.

Tendo consciência das competências que lhe são inerentes, o CP pretende, com este plano, delinear um conjunto de objetivos e de atividades concretizáveis no ano de 2016 e que surgem na sequência da identificação de um conjunto de necessidades pedagógicas.

Assim, o CP participa ativamente na construção da realidade que o circunda, devendo focar-se mais nas experiências do que nas carências, aceitando e procurando transversalidade e transferibilidade de saberes.

A metodologia adotada prendeu-se com a auscultação de todos os membros do Conselho e com a identificação de assuntos considerados prementes e sugeridos em relatórios anteriores.

Pretendemos que este documento transmita clareza na intenção e sentido de compromisso para com a comunidade educativa e com o Sistema Interno de garantia da Qualidade da ESEnfC. Está estruturado através da apresentação de metas, de objetivos e de atividades.

1 – METAS PEDAGÓGICAS

Para o ano de 2016 o CP da ESEnfC tem como principais metas a atingir, em continuidade com o trabalho que tem vindo a desenvolver no ano anterior:

- Promover um trabalho colaborativo de proximidade entre o CP e toda a comunidade educativa;
- Contribuir para a otimização de boas práticas pedagógicas através da colaboração com outros órgãos, unidades diferenciadas e serviços, nomeadamente a conclusão da edição de um novo de Guia de Elaboração de Trabalhos Escritos e de um Guia de boas práticas para a gestão de incidentes e acidentes com estudantes em Ensino Clínico;
- Criar mecanismos que permitam uma maior visibilidade do CP junto da comunidade educativa;
- Acompanhar a implementação, desenvolvimento e avaliação dos cursos ministrados na ESEnfC, no ano letivo 2015/2016 e contribuir para o seu sucesso;
- Integrar a estratégia institucional da ESEnfC, baseada no compromisso com a Política do Sistema Interno de Garantia da Qualidade.

Com este propósito o CP define um conjunto de objetivos e delinea as atividades que pretende colocar em prática para os atingir.

2 – OBJETIVOS E ATIVIDADES

A. Auscultar as preocupações pedagógicas junto de estudantes e docentes, estimulando um espírito construtivo de debate e reflexão

- a) Desenvolvimento dos meios de comunicação *on-line* entre o CP e a comunidade educativa;
- b) Participação em reuniões, durante o ano letivo, com o diretor de curso, coordenadores de ano/semestre e com os estudantes delegados de turma (sempre que necessário) do Curso de Licenciatura em Enfermagem (CLE); com os coordenadores dos cursos de 2º ciclo de estudos e com os estudantes delegados de turma (sempre que necessário), para promover as boas práticas pedagógicas;
- c) Realização de balanços nos finais dos semestres sobre as práticas pedagógicas e os processos de avaliação;
- d) Realização de sessões de esclarecimentos no início do próximo ano letivo aos estudantes do 1º, 2º, 3º e 4ºanos do CLE, intituladas **“Pedagogicamente falando...sessões de reflexão e debate com os estudantes”**, ou seja criação de espaços formativos extracurriculares sobre a implementação dos Regulamentos em vigor na ESEnfC, seus direitos, deveres e outras questões de cidadania;
- e) Emissão de pareceres sobre dúvidas, queixas, dificuldades e outro qualquer assunto de carácter pedagógico em articulação com as Equipas Disciplinares, Estudantes, Provedor, Adjunto para a Área Académica e Presidência.

B. Colaborar ativamente com os diversos órgãos da Escola, serviços, áreas diferenciadas, docentes, não docentes e estudantes de acordo com as competências do Conselho Pedagógico

- a) Participação ativa dos membros do CP em reuniões e grupos de trabalho;
- b) Participação nas sessões de integração dos estudantes dos diferentes cursos de 2º ciclo ministrados na ESEnfC;

- c) Coordenação e implementação do projeto de integração dos estudantes do 1º ano do CLE, conjuntamente com o Diretor de Curso, Coordenador do 1º ano, a Associação de Estudantes e a Comissão de Praxe;
- d) Participação do CP nas reuniões das Comissões de Coordenação do Curso de Licenciatura em Enfermagem e dos Cursos de Pós-Licenciatura e de Mestrados;
- e) Participação do CP nas reuniões da Comissão Inter órgãos, UCP's e Cursos;
- f) Participação do CP nas reuniões da Comissão de Acompanhamento da Política da Qualidade da ESEnfC;
- g) Representação do CP em eventos científicos e em apresentação de cursos ministrados na Escola;
- h) Realização de reuniões periódicas com a Coordenação da Secretaria Científico Pedagógica, dos Serviços Académicos, do Gabinete de Apoio aos Projetos e do Serviço de Informática para refletir sobre o funcionamento e melhoria contínua de resposta dos serviços com impacto nas práticas pedagógicas;
- i) Colaboração com o Provedor de Estudante, com a Associação de Estudantes, com a Comissão de Praxe e com a Tuna de Estudantes de Enfermagem, em assuntos de índole pedagógica;
- j) Divulgação de um novo vídeo promocional da ESEnfC, produzido pelo CP para a integração dos estudantes do 1º ano do CLE no ano 2015/2016;
- k) Revisão do guia do estudante para o ano letivo 2016/2017;
- l) Colaboração na Formação Pedagógica de professores e enfermeiros em conjunto com o Gabinete de Gestão Científico Pedagógica dos Ensinos Clínicos e a Comissão para a Formação Científico Pedagógica dos Docentes.

C. Contribuir para a otimização de boas práticas na ESEnfC

- a) Conclusão da nova edição das normas de elaboração de trabalhos escritos e das normas de referenciação e indexação, em conjunto com o Conselho Técnico Científico (CTC), Unidade de Investigação e Centro de Documentação e Informação;

- b) Conclusão da revisão da folha de notificação de acidentes em Ensino Clínico e criação do capítulo de boas práticas para a gestão de incidentes e acidentes com estudantes em Ensino Clínico, como contributo para o manual da gestão de risco ocupacional na ESEnfC, em conjunto com a Unidade Diferenciada de Ação Social/Serviço de Saúde (continuação);
- c) Colaboração e acompanhamento dos processos vigentes no Manual de Boas Práticas da ESEnfC;
- d) Acompanhamento do processo de recrutamento de estudantes para integrarem projetos de extensão e eventos científicos da ESEnfC;
- e) Revisão do Regulamento de Frequência e de Avaliação do CLE com entrada em vigor no ano letivo 2016/2017;
- f) Publicitação do horário de atendimento dos docentes aos estudantes.

D. Promover a visibilidade do Conselho Pedagógico junto da comunidade educativa

- a) Atualização permanente do espaço do CP na página *web* da Escola com a colaboração do Gabinete de Apoio aos Projetos;
- b) Divulgação das atividades do CP e de normas pedagógicas em vigor na Escola, através da página *web* e dos meios de informação disponíveis nos espaços físicos dos três polos da Escola;
- c) Planificação e operacionalização de acontecimentos pedagógicos relevantes (por ex: Dia Mundial do Professor – 5 de outubro e Dia do Estudante - 24 de Março) através da afixação de agenda pedagógica nos meios referidos na alínea b).

E. Acompanhar o processo pedagógico em curso no ano letivo 2015/2016

- a) Realização de balanços periódicos sobre o processo pedagógico em curso através da auscultação de professores e estudantes;
- b) Identificação de dificuldades na implementação do processo;
- c) Análise e avaliação dos resultados obtidos pelos estudantes;
- d) Análise e avaliação dos resultados de opinião dos estudantes face ao processo pedagógico nas diferentes Unidades Curriculares e equipas pedagógicas,

- e) Definição de estratégias de melhoria e de medidas corretivas nas práticas pedagógicas e nos processos de avaliação, visando a garantia da qualidade da oferta formativa da ESEnfC;
- f) Colaboração na revisão de propostas pedagógicas, estratégias de ensino, de aprendizagem e de avaliação;
- g) Avaliação do sucesso e insucesso escolar no ano letivo 2015/2016.

F. Colaborar no Sistema Interno de Garantia da Qualidade da ESEnfC

- a) Participação em reuniões de trabalho para fortalecer o Sistema Interno de Garantia da Qualidade da ESEnfC;
- b) Atualização do Manual de Qualidade do CP com a identificação dos referenciais de qualidade deste órgão;
- c) Definição de planos de melhoria de forma a garantir a satisfação de estudantes e docentes, através da qualidade das atividades que desempenha, introduzindo melhorias nos processos internos de forma contínua;
- d) Análise e emissão de parecer crítico sobre o Relatório de Auto-avaliação da ESEnfC;
- e) Colaboração no relatório de autoavaliação no âmbito do processo de acreditação dos cursos ministrados pela ESEnfC a propor à consideração da Agência de Acreditação e Avaliação do Ensino Superior.

3 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE TRABALHO

Para o desenvolvimento das atividades propostas o CP propõe:

- A continuidade de grupos de trabalho, entre os seus membros, em função das áreas de responsabilização e dos processos que foram definidos;
- A criação de grupos de trabalho com outros órgãos, Unidades e Serviços da ESEnfC;
- Reuniões de trabalho com outros órgãos, Unidades e Serviços da ESEnfC;
- A interação participativa com toda a comunidade educativa em função das necessidades;
- Reuniões ordinárias mensais e extraordinárias sempre que se justifique;
- Trabalho colaborativo, de reflexão e debate entre os seus membros.

4 - RECURSOS

Em termos de recursos, o CP contará com:

- Recursos Humanos - Membros do Conselho Pedagógico; Secretariado do Conselho Pedagógico e outros participantes da comunidade educativa, nomeadamente do Gabinete de Apoio aos Projetos, de comunicação e imagem da Escola, do Serviço de Informática, da Secretaria Científico Pedagógica e dos Serviços Académicos.
- Recursos Materiais, Didáticos e de espaços – material informático, áudio visual, documentos (despachos, regulamentos, manuais, instrumentos de avaliação dos estudantes) e gabinete do Conselho Pedagógico.
- Apoio jurídico externo a solicitar à Senhora Presidente da Escola.

5 - AVALIAÇÃO

Pretende-se realizar a avaliação do trabalho desenvolvido, através de:

- Reuniões ordinárias do CP com a periodicidade de uma por mês e extraordinárias sempre que necessário;
- Elaboração de um relatório no final do ano letivo;
- Obtenção de *feedback* e *feedforward*, através da auscultação junto da comunidade educativa;
- Análise dos resultados inscritos no Relatório de Auto-avaliação da ESEnfC.

NOTA FINAL

Este documento, pela sua natureza, está sujeito a alterações e não está isento de interrogações e de inquietações. Pretende constituir uma projeção do futuro, permitindo configurá-lo e começar a atuar imediatamente. Os membros do CP têm a motivação e a convicção suficientes, para irem aprimorando a sua atuação com competência e sentido de compromisso.

É com consciência, sentido de pertença e com responsabilização que partem para as ações, procurando utilizar diversas estratégias para alcançar os objetivos e as metas a que se propõem.

Com este plano de atividades existem fortes probabilidades de promover um (inter)desenvolvimento pessoal e profissional de todos os atores envolvidos no processo pedagógico e de se alcançar transversalidade e transferibilidade de experiências e saberes.

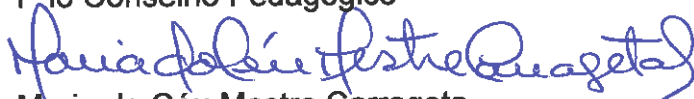
Ao longo do ano de 2016 e no desenvolvimento das suas atividades, o CP procurará manter um ambiente favorável ao trabalho, capaz de criar um clima aberto e de confiança, quer entre os seus membros, quer nas interações deste Conselho com a comunidade educativa.

Os processos de melhoria contínua da qualidade da oferta formativa da ESEnfC estarão sempre no seu horizonte, pelo que a disponibilidade, a participação ativa, a responsabilidade, o sentido de compromisso e a ação são premissas sempre subjacentes à sua atuação.

Coimbra, 30 de novembro de 2015



P'lo Conselho Pedagógico



Maria do Céu Mestre Carrageta

(Presidente do Conselho Pedagógico)